



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 88/2024

**“QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 42/2023 CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO
DO OESTE E VG PRIME ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA ”**

Aos dezoito dias do mês de julho ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sítio à Av. Daniel Comboni, s/nº, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo senhor Prefeito **JUAN ALEX TESTONI** e a empresa **VG PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.692.866/0001-49, localizada na Rua 9, nº 140, bairro Cidade Alta, Rolim de Moura/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **GUILHERME VINICIUS PALMA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 99795492 – SSP/PR, inscrito no CPF nº 006.718.732-37, residente e domiciliado na Rua 9, nº 140, bairro Cidade Alta, Rolim de Moura/RO, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMINFRA**, neste ato representada por seu Assessor Especial **FABIO APARECIDO FERREIRA DA SILVA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 42, Clausula Sétima, celebrado em 08 de maio de 2023, por mais 60 (sessenta) dias, em conformidade com o ofício id. 944030 e a justificativa no id.944035, constante no Processo nº 728/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: Independentemente de transcrição, integram este instrumento, o Processo nº 728/2023, com os documentos que o instruem.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prevaecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo que depois de lido é assinado pelas partes e testemunhas .

Ouro Preto do Oeste, 19 de julho de 2024.

(assinatura eletrônica)
CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)
CONTRATADA

(assinatura eletrônica)
INTERVENIENTE

(assinatura eletrônica)
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:

- 1) **Rubensnei Aparecido de Moraes Calderari CPF: 938.993.192-49**
- 2) **Eliane Oliveira de Souza CPF 578.537.542-72**





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Termo Aditivo

88

19/07/2024

ID: **945214**

CRC: **E423E3A0**

Processo: **1-728/2023**

Usuário: **Juliana Vieira Kogiso Masioli**

Criação: **19/07/2024 10:30:35** Finalização: **19/07/2024 10:34:25**

Processo



Documento



MD5: **8A604FC72F2F71652253678EA244D13F**

SHA256: **AB930480CCD0EB0F75D6C3F001EA00F19907AB2293601A8C2F844FAC59D141E7**

Súmula/Objeto:

TERMO ADITIVO Nº 88/2024

“QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E VG PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ”

INTERESSADOS

SEMINFRA

OURO PRETO DO OESTE

RO

19/07/2024 10:30:35

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DO BOSQUE MUNICIPAL

19/07/2024 10:30:35

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Juliana Vieira Kogiso Masioli

Asses. Jurídico do Setor Adm. da P.J.

19/07/2024 10:34:30

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.



Juan Alex Testoni

Prefeito (a)

19/07/2024 10:39:18

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.



Fabio Aparecido Ferreira da Silva

Ordenador de Despesas -SEMINFRA

19/07/2024 10:42:59

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.



Guilherme Vinicius Palma da Silva

PROPRIETÁRIO DA EMPRESA PRIME ENGENHARIA E CONST.

19/07/2024 13:41:53

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.



Rubensnei A. de Moraes Calderari

Assistente Adm. da Seminfra

19/07/2024 20:16:59

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.



Eliane Oliveira de Souza

Auxiliar Administrativo

22/07/2024 11:41:22

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 945214 e o CRC E423E3A0.